



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3043, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO  
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Memorando 230/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **JANETE ROLIM DA SILVA**, matrícula nº 48.253, para exercer funções administrativas na Casa do Pescador, vinculado a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, a partir de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogar a portaria 2529 de 30 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 15 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)